

Termo Aditivo nº 02/2025-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0068/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Real JG Facilities S/A, em 21 de setembro de 2023.

Processo nº 00000.000133/2023-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, em 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARJA**, brasileiro, união estável, Servidor Público, Doutor em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 50.278.338-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.540.626-86, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **REAL JG FACILITIES S/A**, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirantes/DF, CEP: 71.736-102, inscrito no CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (REAL JG)**, neste ato representada pela Diretora Geral, **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileiro, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.776.181 SSP-DF e do CPF/MF nº 029.999.161-08, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar este Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** postos de serviço, **acrescer** materiais, **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de repactuação e reajuste e **discriminar** os dados da

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, § 1º, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e no Art. 81, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrada a supressão, com efeito a partir de 01/09/2025, de **1 (um) posto de Garçom e 1 (um) posto de Copeira** do Contrato Original.

2.2. Em decorrência da supressão estabelecida no **Item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original, passando a ter as configurações a seguir:

TÓPICO PREÇO

O Valor Total Anual Estimado do presente Contrato é de R\$ 794.956,61 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo:

QUADRO RESUMO					
SERVIÇOS EFETIVOS					
ITEM	QUANT.	CATEGORIA	V. UNITÁRIO	V.MENSAL	V.TOTAL
1	3	Copeiro (a) 44 hs	R\$4.894,69	R\$14.684,07	R\$176.208,84
2	2	Copeiro (a) 12x36 hs	R\$4.289,28	R\$8.578,56	R\$102.942,72
3	3	Garçom	R\$6.342,88	R\$19.028,64	R\$228.343,68
4	1	Encarregado	R\$7.896,68	R\$7.896,68	R\$94.760,16
TOTAL				R\$50.187,95	R\$602.255,40
SERVIÇOS EVENTUAIS					
ITEM	QUANT.	CATEGORIA	CARGA H.	V.UNIT	V. TOTAL
1	8	Copeiro (a)	8H	R\$177,99	R\$2.135,87
TOTAL				R\$177,99	R\$2.135,87
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	CATEGORIA				V.TOTAL
1	Utensílios, Equipamentos e Acessórios				R\$9.147,90
2	Disponibilização de Máquinas				R\$748,44
TOTAL					R\$9.896,34
INSUMOS MENSAIS					
ITEM	CATEGORIA			V.MENSAL	V. TOTAL
1	Materiais e Insumos Sob Demanda Estimada Mensal			R\$15.055,75	R\$180.669,00
TOTAL				R\$15.055,75	R\$180.669,00
TOTAL GERAL					R\$794.956,61

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

3.1. Com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, § 1º, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e no Art. 81, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrado o acréscimo de Materiais e Insumos, com efeito a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

3.2. Em decorrência do acréscimo estabelecido no **Item 3.1.** desta Cláusula, ficam alterados o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original, passando a ter as configurações a seguir:

TÓPICO PREÇO

O Valor Total Anual Estimado do presente Contrato é de R\$ 807.933,17 (oitocentos e sete mil novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

QUADRO RESUMO					
SERVIÇOS EFETIVOS					
ITEM	QUANT.	CATEGORIA	V. UNITÁRIO	V.MENSAL	V.TOTAL
1	3	Copeiro (a) 44 hs	R\$4.894,69	R\$14.684,07	R\$176.208,84
2	2	Copeiro (a) 12x36 hs	R\$4.289,28	R\$8.578,56	R\$102.942,72
3	3	Garçom	R\$6.342,88	R\$19.028,64	R\$228.343,68
4	1	Encarregado	R\$7.896,68	R\$7.896,68	R\$94.760,16
TOTAL				R\$50.187,95	R\$602.255,40
SERVIÇOS EVENTUAIS					
ITEM	QUANT.	CATEGORIA	CARGA H.	V.UNIT	V. TOTAL
1	8	Copeiro (a)	8H	R\$177,99	R\$2.135,87
TOTAL				R\$177,99	R\$2.135,87
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	CATEGORIA				V.TOTAL
1	Utensílios, Equipamentos e Acessórios				R\$9.147,90
2	Disponibilização de Máquinas				R\$748,44
TOTAL					R\$9.896,34
INSUMOS MENSAIS					
ITEM	CATEGORIA			V.MENSAL	V. TOTAL
1	Materiais e Insumos Sob Demanda Estimada Mensal			R\$16.137,13	R\$193.645,56
TOTAL				R\$16.137,13	R\$193.645,56
TOTAL GERAL					R\$807.933,17

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

4.1. Nos termos do item VIGÊNCIA do QUADRO RESUMO do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **21/09/2025** e término em **21/09/2026**.

4.2. Para o período estabelecido no **item 4.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 67.327,76 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 807.933,17 (oitocentos e sete mil novecentos e trinta e três**

reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339037
Nota de Empenho:	2025NE000276
Emissão:	14/02/2025
Valor:	R\$ 77.483,99 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339037
Nota de Empenho:	2025NE001454
Emissão:	28/08/2025
Valor:	R\$ 76.259,38 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

5.1.1. A despesa descrita no item 5.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

5.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA SEXTA: DO DIREITO À ANÁLISE DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

6.1. Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise da repactuação e do reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor Geral

Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

REAL JG FACILITIES S/A

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

FLÁVIA MACENA DE SOUZA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 19/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 20/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130852** e o código CRC **7C1D2E9A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000133/2023-00

SEI nº 0130852